



Câmara Municipal de Ouro Branco

Emenda nº ao Substitutivo 01 Projeto de Lei nº 70/2024 que “ESTABELECE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, ESTIMANDO A RECEITA E FIXANDO A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO PARA O EXERCÍCIO DE 2025”.

Art.1º INCLUIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.322- MANTER AS ATIVIDADES DO BEM-ESTAR ANIMAL

- 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo - 200.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 200.000,00
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - 88.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 88.000,00
- 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações - 400.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 400.000,00
- 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 200.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 200.000,00

Elemento de despesa	Recurso	2025
3.3.90.30.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	88.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	1.500.000.1002	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00

SUPRIMIR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2.039 - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente – 50.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 50.000,00

Ação: 2.041 - MANTER AS ATIVIDADES COM CONVÊNIOS

- 3.3.50.34.00.00.00.00 – Outras Desp.Pessoal Decor. Contr.Terceirização - 200.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 200.000,00
- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 100.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 100.000,00

Ação: 2.192- CONTRIBUIR P/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.3.93.34.00.00.00.00 – Outras Desp. Pessoal Decorrentes Contratos – 200.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 200.000,00

Ação: 2.194 - MANTER AS ATIVIDADES DO HOSPITAL RAYMUNDO CAMPOS

- 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 250.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 250.000,00

Ação: 2.322 - MANTER AS ATIVIDADES DO BEM-ESTAR ANIMAL

- 3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais – 8.000,00
- 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 8.000,00
- 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 80.000,00



Câmara Municipal de Ouro Branco

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde) – 80.000,00

Elemento de despesa	Recurso	2025
4.4.90.52.00.00.00.00	1.500.000.1002	50.000,00
3.3.50.34.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	100.000,00
3.3.93.34.00.00.00.00	1.500.000.1002	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	1.500.000.1002	250.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	1.500.000.1002	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	1.500.000.1002	80.000,00

Ouro Branco, 28 de outubro de 2024.

Valéria de Melo Nunes Lopes
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir recursos para que o município viabilize, em definitivo, a construção ou reforma de algum espaço público para funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses, garantido uma política pública responsável por centralizar, organizar, gerenciar e executar as ações de saneamento relacionadas ao controle de zoonoses, onde poderão ser desenvolvidas campanhas de vacinação e de educação, castrações de animais de rua (cães e gatos), acolhimento de animais de rua acidentados, dentre outras..

Assim, conto com o apoio dos nobres vereadores para esta importante causa.